



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

Polícia Militar do Ceará

REGULAMENTO

I CONCURSO DE REDAÇÃO DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE MEIO AMBIENTE: “A importância da preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações”.

APRESENTAÇÃO

O Batalhão de Polícia de Meio Ambiente (**BPMA**) da Polícia Militar do Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria de Comunicação (**ASCOM**), torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do **I Concurso de Redação do Batalhão de Polícia de Meio Ambiente: “A importância da preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações”**. A ação tem a finalidade de incentivar discussões, reflexões e práticas acerca da Educação Ambiental baseadas na *Importância do Meio Ambiente*.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Geral

Incentivar os estudantes do Ensino Fundamental e Médio da rede estadual e municipal de ensino dos municípios de **Fortaleza, Maracanaú, Caucaia, Eusébio e Aquiraz**, regularmente matriculados, a elaborar uma redação relacionada com a preservação do meio ambiente e a sua importância.

1.2 Específicos

1.2.1 Oportunizar o conhecimento da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981);

1.2.2 Aprofundar e reforçar a percepção do Meio Ambiente por meio da experimentação de *Vivências com a Natureza*;

1.2.3 Proporcionar ao 1º colocado do concurso, em cada nível de escolaridade, a participação em um passeio no Parque Estadual do Cocó e na APA da Serra de Baturité realizado por policiais do Batalhão de Polícia de Meio Ambiente.

1.2.4 Oportunizar o conhecimento da atuação da Polícia Militar do Estado do Ceará na preservação ambiental.

2 DA REDAÇÃO

2.1 A produção textual deverá atender a tipologia **dissertativa-expositiva**, que tem como objetivo informar e esclarecer o leitor por meio da exposição de um determinado assunto ou tema.

2.2 Título: **A importância da preservação do Meio Ambiente para as presentes e futuras gerações**.

2.3 Extensão: de 20 a 30 linhas.

3 DAS CATEGORIAS

3.1 Os alunos da rede estadual de ensino poderão concorrer nas seguintes categorias:

- Nível Fundamental.
- Nível Médio.

4 DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar os alunos devidamente matriculados das escolas da rede estadual, de acordo com a especificação do item 3.1.

Observação: O aluno deve estar ciente de que as informações contidas na redação deverão ser de criação própria, ficando vedado cópia de outras obras, salvo citações expressas no texto com os devidos créditos do autor.

5 DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições são gratuitas e opcionais e deverão ser feitas pelo aluno interessado.
- 5.1.2 A inscrição se efetivará com a entrega da redação e todos anexos constantes no regulamento.
- 5.1.2 O aluno participante que necessite de atendimento diferenciado e/ou específico deverá informar qual o atendimento necessário.
- 5.1.3 A ficha de inscrição para preenchimento será disponibilizada em anexo (ANEXO I).
- 5.1.4 O envio da redação, assim como os anexos constantes no edital, devido ao cenário atual de pandemia de covid-19, devem ocorrer via e-mail através do endereço:
bpmacomunicacao@gmail.com.
- 5.1.5 O Batalhão de Polícia de Meio Ambiente não se responsabiliza pelos trabalhos que forem danificados ou extraviados durante o envio, por ocasião de falta de internet, cabendo ao concorrente, assumir a responsabilidade pela segurança e integridade do trabalho enviado.
- 5.1.6 As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente eliminadas durante o processo de triagem.

6 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Serão selecionados os textos dos alunos em etapa única, a saber:

- 6.1 Etapa única: seleção através da comissão examinadora, que contará com 6 avaliadores, dentre eles 3 examinadores com formação na área de Letras-Português e 3 examinadores, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Ceará, com formação técnico-científica na área ambiental.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 As redações inscritas no **I Concurso de Redação do Batalhão de Polícia de Meio Ambiente: “A importância da preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações”** serão avaliadas segundo os seguintes critérios técnicos:

- 7.1.1 A redação deverá ter entre 20 e 30 linhas e ser manuscrita, em língua portuguesa, com caneta esferográfica azul ou preta. Deverá ser redigida pelo próprio aluno, à exceção daqueles que necessitem de atendimento diferenciado e específico.
- 7.1.2 A redação deverá conter título indicado neste Regulamento, subtítulo e tema que retrate a mensagem principal do texto;
- 7.1.3 Serão observados a correção gramatical e sintática, a objetividade, a originalidade, a ortografia, a organização das informações e o encadeamento das ideias;
- 7.1.4 O texto deverá ser **inédito**, não podendo ter sido publicado em quaisquer mídias ou inscrito em concursos anteriores;
- 7.1.5 O texto deverá ser elaborado de forma a ter introdução, desenvolvimento das ideias e conclusão, sequencialmente.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- 8.1 Serão desclassificadas as redações:
- 8.1.2 Impressas;
- 8.1.3 Sem relação com o tema proposto e/ou ilegíveis;
- 8.1.4 Com plágio;
- 8.1.5 Que descumpram qualquer um dos itens dispostos neste Regulamento.

9 DA PREMIAÇÃO

- 9.1 Serão selecionados: o 1º colocado dentre alunos do ensino fundamental e o 1º colocado dentre os alunos de ensino médio, que terão direito à 02 (dois) acompanhantes, para um passeio de barco no Parque Estadual do Cocó e um passeio na APA de Baturité, que incluirá uma visita ao Sítio Tibagi, realizado pelo Batalhão de Polícia de Meio Ambiente, em dias seguidos.
- 9.2 O aluno ganhador menor de 18 anos, terá que ser acompanhado, por no mínimo, um responsável maior de idade.
- 9.3 Todo o traslado da casa do aluno ganhador para os locais de passeio ficará a cargo do Batalhão de Polícia de Meio Ambiente.

9.4 A APA da Serra de Baturité é a primeira e mais extensa APA criada pelo Governo do Estado do Ceará. Abrange uma área de 32.690 hectares e está localizada na porção Nordeste do Estado, na região serrana de Baturité.



9.5 O Parque Estadual do Cocó é o maior parque natural em área urbana do Norte e Nordeste do Brasil e o quarto da América Latina, sendo o maior fragmento verde da cidade de Fortaleza, com extenso manguezal e dunas milenares no entorno. Com mais de dois quilômetros de trilhas interligadas, essa área é ideal para quem quer praticar esportes e contemplar a natureza.



10 DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
15/11/2020 a 15/12/2020	Prazo para envio da ficha de inscrição e redação juntamente com os anexos do regulamento pelo endereço de e-mail constante no item: 5.1.4.
16/12/2020 a 16/01/2021	Período de correção das redações.
20/01/2021	Divulgação das redações selecionadas nas redes sociais da PMCE e do BPMA.
21/01/2021 a 31/01/2021	Viagens da premiação: 23/01/2021 – Rio Cocó. 24/01/2021 – APA de Baturité.

11 DA DIVULGAÇÃO

11.1 O Batalhão de Polícia de Meio Ambiente dará ampla divulgação a todas as fases do **I Concurso de Redação do Batalhão de Polícia de Meio Ambiente: “A importância da preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações”** por intermédio da Assessoria de Comunicação - ASCOM da PMCE e de suas redes sociais.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O ato de inscrição neste Concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens deste Regulamento, bem como na cessão de uso e dos direitos de imagem e dos direitos

autorais das redações ao BPMA, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista o objetivo do Concurso (ANEXOS III e IV).

12.2 Os participantes maiores de idade e os responsáveis legais dos participantes menores de idade declaram que os trabalhos inscritos no **Concurso de Redação do Batalhão de Polícia de Meio Ambiente: “A importância da preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações”** não infringem direitos de terceiros, não incorrem em plágio, com reprodução total ou parcial, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas constantes deste Regulamento (ANEXOS V e VI).

Parágrafo único. Os organizadores estão eximidos de quaisquer ônus relativos à responsabilidade por plágio ou quaisquer arguições relativas à autoria das redações selecionadas, devendo seus autores responderem pelas irregularidades apresentadas.

12.4 Os textos enviados não serão devolvidos.

12 Os casos omissos serão dirimidos pela comissão examinadora.

Fortaleza, 21 de outubro de 2020